

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.720, DE 20/01/2022
RENOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS.

PEDRO LUIZ RIPPEL, Prefeito Municipal de Rolante no uso de suas atribuições legais e observado o disposto na Lei Municipal nº 2.951, de 25 de novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º São nomeados para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais, os seguintes representantes de suas respectivas entidades:

I - Os representantes do Poder Público Municipal:

a) Indicados pelo Prefeito Municipal:

Rita de Cássia Scaratti - titular

Edna dos Santos Cardoso - suplente;

b) Indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

Sandra Maria Ramos de Oliveira - titular

Daniela Boniatti - suplente;

c) Indicados pelo Departamento de Cultura:

Joyce Aline dos Reis - titular

Sérgio André Bauer - suplente;

d) Indicados pelo Departamento de Turismo:

Fábio Luiz Stumpf - titular

Ivan Siderlei Both - suplente;

e) Indicados pela Câmara Municipal de Vereadores:

Bibiana da Silva - titular

José Sehnem - suplente.

II - Os representantes dos Segmentos Culturais:

a) Tradição e Diversidade Cultural:

Janice Teresinha dos Passos - titular

Stela Maris do Nascimento Ostrowski - suplente;

b) Artes Visuais e Artesanato

Vanderlei Wüst - titular

Clarissa Azevedo da Silveira - suplente;

c) Artes Cênicas

Franciele Carina Schmidt - titular

Ânderson André Panzenhagen - suplente;

d) Música

Raphael da Cunha Rosa - titular

Alexandre Herzog - suplente;

e) Literatura

Ademir Rost - titular

Nelso Mazzurana - suplente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.557/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolante, 20 de janeiro de 2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal

